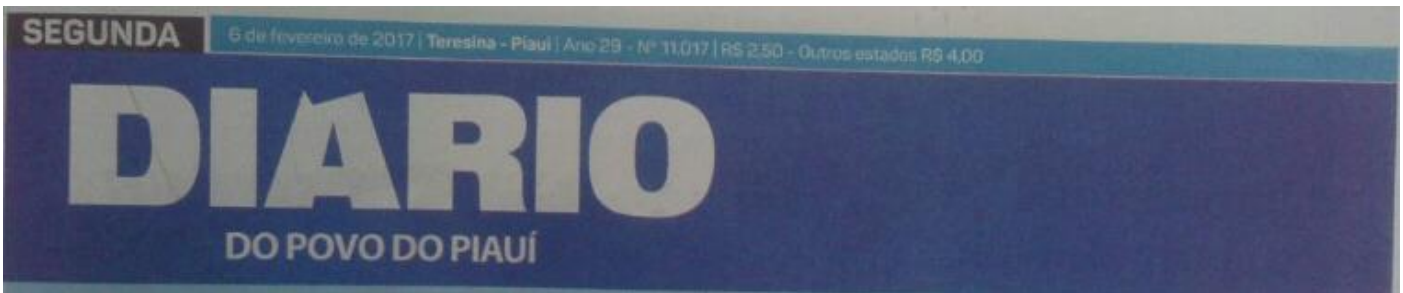


Jornais impressos de ontem (6 de fevereiro)



AUDITORIA Foto: Divulgação



Promotora Everângela Barros, coordenadora do Cacop no Ministério Público Estadual

MP investiga outros 66 municípios que decretaram emergência

Luciano Coelho
Editor de Política

O Ministério Público Estadual, por meio do Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público (CACOP), mobilizou as Promotorias de Justiça nos municípios para agilizar a atuação no combate a eventuais irregularidades verificadas nos decretos de emergência. O Diário do Povo publicou há duas semanas a ação da rede de controle nesse sentido, porque algumas prefeituras que decretaram emergência pretendem reanalisar festas de Carnaval.

“Logo no início das novas gestões municipais, 81 prefeituras decretaram emergência ou calamidade. Vamos averiguar essa situação”, comentou a coordenadora do CACOP, promotora de Justiça Everângela Barros.

A decretação de situação de emergência e de estado de calamidade públicas é uma medida excepcional. A ilegalidade do decreto enseja ação judicial para anulação do ato e responsabilização do agente público por improbidade administrativa.

“O número excessivo de declarações de situação emergencial, via decreto, enseja uma atenção especial em relação a esses atos administrativos, as consequências que deles podem advir no que pertine à gestão de recursos públicos. Algumas dessas situações de emergência foram decretadas após o cancelamento de vários contratos anteriormente firmados pela administração pública, e que estavam plenamente em vigor”, acrescentou a promotora.

O Tribunal de Contas do Estado já tinha rejeitado o reconhecimento desse tipo de decreto em 15 dos 81 municípios, e agora apura a situação dos outros 66 que faltavam. O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, disse que as equipes de auditoria estão em campo e as irregularidades serão encaminhadas ao MPE para que sejam denunciadas à Justiça.

TCE-PI condecora o jornalista Arimatéia Azevedo com medalha

Com 45 anos de atuação no jornalismo, Arimatéia Azevedo fez uma série de reportagens de denúncias e polêmicas

O Tribunal de Contas do Estado condecorou ontem (3) com a medalha Colar do Mérito do TCE-PI o jornalista Arimatéia Azevedo. A homenagem ocorreu em solenidade no gabinete da presidência da Corte de Contas, e reuniu conselheiros e diretores do Tribunal, familiares e amigos do homenageado. A entrega foi feita pelo presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo.

Ele explicou que o Colar do Mérito do TCE-PI é uma forma de reconhecer e agradecer a contribuição dos homenageados ao Tribunal e ao fortalecimento da causa do controle externo. Normalmente, a medalha é entregue em agosto, durante as festividades de aniversário do TCE-PI. A homenagem a Arimatéia Azevedo foi proposta pelo próprio Olavo Rebelo, em

2013. "Por motivos pessoais, o Arimatéia não pôde receber naquele ano e decidimos fazer a entrega agora", observou Olavo Rebelo.

Jornalista com 45 anos de atividade, Arimatéia Azevedo é dono do Portal AZ e colunista de política do Jornal O DIA. É um dos mais atuantes e respeitados profissionais da imprensa do Piauí, com passagem por impressos, rádio e TV. Foi um dos responsáveis por uma série de reportagens denunciando o crime organizado no Piauí, na década de 1990, que levaram à prisão do ex-coronel Correia Lima, da Polícia Militar do Piauí, e ao desmantelamento do grupo.

"A homenagem se deve ao trabalho de Arimatéia Azevedo como jornalista cora-

roso e combativo, sobretudo nas áreas que envolvem gestão pública. Neste ponto, seu estilo vigilante e fiscalizador, muitas vezes se confundiu com o papel dos órgãos de controle externo, que têm por missão fiscalizar e zelar pela boa aplicação dos recursos públicos", observou Olavo Rebelo.

Arimatéia Azevedo disse que a homenagem representa um reconhecimento ao trabalho dele como jornalista. "Sinto-me honrado com a homenagem, sobretudo por vir de um órgão de controle externo, que tem como causa principal fiscalizar e punir os maus gestores, esses mesmos que procuro denunciar e combater por meio do jornalismo", observou.



Conselheiro Olavo Rebelo e jornalista Arimatéia Azevedo, na entrega do Colar do Mérito do Tribunal de Contas

PROJETO

TCE envia proposta para Assembleia reajustando em 7,36% salários de servidores

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) protocolou na Assembleia Legislativa um Projeto de Lei que propõe a revisão dos salários dos servidores efetivos, em cargos comissionados e funções de confiança no órgão de controle. O documento foi entregue pessoalmente pelo presidente do TCE, Olavo Rebelo, para o presidente da ALEPI, Themistócles Filho (PSDB).

A proposta é que revisão salarial dos vencimentos seja de 7,36%, mais o percentual concedido pelo Governo do Estado para o funcionalismo público estadual, que varia de acordo com a remuneração do servidor. O objetivo do reajuste é repor as perdas inflacionárias do período correspondente aos 12 meses do ano passado para, pelo menos, 480 servidores do Tribunal, que recebem entre R\$ 3 a R\$ 10 mil por mês, a depender do cargo.

"Temos uma Lei que diz que todo ano é para reajustar o



Presidente do TCE, Olavo Rebelo, entregou o projeto ao presidente da ALEPI, deputado Themistócles Filho

salário. Estamos apenas cumprindo a Lei da data base, que é janeiro. Agora é esperar a leitura do documento na Assembleia, que pode acontecer a qualquer momento", destacou Olavo Rebelo ao O DIA.

O presidente do TCE disse

ainda que o percentual do reajuste está dentro do que pode ser realizado com o orçamento do órgão. "Nesse orçamento comporta esse tipo de reajuste, mais do que isso não há como acontecer. Já fizemos um acordo com a categoria e

eles concordaram", explicou. Olavo Rebelo havia autorizado, no início do mês de janeiro, a realização de estudos para concessão de reajuste salarial e revisão do auxílio-cidade para todos os servidores.

(Iliana Borges)

Recursos do FUNDEF devem ser usados para sanar débitos previdenciários, decide Tribunal de Contas

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) estabeleceu que os recursos de precatórios judiciais do FUNDEF sejam aplicados na regulamentação da educação nos municípios que estão com dificuldades financeiras. A prioritariamente é aplicar o dinheiro para sanar débitos previdenciários em municípios com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Nas cidades onde não há esse tipo de situação, os recursos deverão ser aplicados

para o pagamento de débitos trabalhistas dos servidores da educação e demais de débitos sociais. "O importante é que 60% do valor seja destinado a remuneração dos professores e 40% seja vinculado a outros do sistema de ensino", explica Flávia Valente.

A proposta de Flávia Valente é referente ao valor de R\$ 338 milhões recebidos por 11 municípios ainda em cartola de seu Estado. "Com esses recursos, se o

recurso for usado", disse o Procurador.

No caso dos 60% do valor dos precatórios, os recursos deverão ser pagos alternadamente em forma de abono e em aumento de remuneração, ambas regulamentadas por lei municipal que possa seguir para a aplicação. Caso as determinações do MPC e do TCE sejam desconformes, será determinado o bloqueio das contas municipais.

(Iliana Borges)

Presidente da APPM diz que houveram falhas de comunicação sobre decretos de emergência



Wilson Filho

Confira também

[Arinaldo Leal é reeleito presidente da APPM](#)

[Jornal Cidade Verde entrevista presidente da APPM no estúdio](#)

[Gil Carlos deve ser aclamado presidente da APPM nesta sexta](#)

[Ex-presidente da APPM, Luis Coelho é pré-candidato ao governo](#)

O presidente da Associação Piauiense dos Municípios (APPM), o prefeito de São João do Piauí, Gil Carlos, disse em entrevista por telefone à Rádio Cidade Verde, nesta terça-feira (07), que a maioria dos gestores que decretou situação de emergência nos municípios era oposição da antiga gestão. Muitos desses decretos foram expedidos por falha na comunicação das equipes de transição entre as duas gestões ou por falta de funcionários no controle interno de gastos, na administração direta, que cuidam desses detalhes.

“O estado de emergência administrativo foi instituído por decreto em 71 municípios e, em quase a totalidade desses municípios, os gestores que tomaram posse era da oposição. Não houve nesses locais, pelo menos não em sua plenitude, a instituição efetiva de uma equipe de transição. Isso realmente causou uma dificuldade na continuidade da gestão. Nós precisamos evoluir isso no Piauí”, alertou o presidente.

Gil Carlos também alertou que os gestores precisam detalhar e especificar os motivos pelos quais os municípios decretam estado de emergência. Ele declarou que o processo administrativo normal de licitação demanda muito tempo, pelo menos dois meses, e com o decreto o procedimento é realizado de maneira mais ágil. No entanto, precisa seguir os fundamentos da economicidade e moralidade.

“Se fazer as devidas justificativas, os motivos pelos quais levaram os gestores a decretar a emergência. Além disso, cada ato administrativo, de compra, deve ser publicado em cinco dias após essa aquisição. Veja forms fazer um processo administrativo normal de licitação poderá demandar duas ou três meses. É necessário que os rigores de transparência e publicidade continuam sendo solicitado e requisitado também nessa situação de emergência”, declarou o prefeito em entrevista ao programa Acorda Piauí.

Muitos decretos que passaram por avaliação do Tribunal de Contas do Estado foram negados. Uma forte fiscalização também está sendo realizada nas contas dos municípios que decretaram situação de emergência, e ainda assim irá realizar as festas de carnaval.

Em relação à questão do carnaval, “se o decreto de emergência for a deficiência financeira existe aqui um paradoxo”, destacou o presidente da APPM, acrescentando que em muitos municípios, as festas não são apenas uma questão cultural, mas também econômica porque atrai muitos turistas

Gil Carlos reforçou ainda que o TCE é um órgão parceiro, educativo e fiscalizador.

“E como órgão, que também deve fiscalizar, naturalmente, deve impedir ocorrências irregulares, até mesmo as involuntárias, que podem acontecer em alguns municípios”, disse.

Acorda Piauí

O Programa Acorda Piauí vai ao ar de segunda a sexta, de 6h30 às 8h30, na 105,3 FM. Os ouvintes podem participar por meio do número de whatsapp (86) 9 9996 1053.

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/240721/presidente-da-appm-diz-que-houveram-falhas-de-comunicacao-sobre-decretos-de-emergencia>

Chega à Alepi pedido de reajuste para TCE, Ministério Público e Defensoria



FACEBOOK



TWITTER



Imprimir



Confira também

[Assembleia aprecia projeto que reajusta salários de magistrados](#)

[Themístocles é reeleito na Alepi, com 28 votos dos 30 deputados](#)

[Alepi aprova reajuste de salários para agentes](#)

[Audiência na Alepi discute reajuste salarial de professores da Uespi](#)

As comissões técnicas nem foram formadas ainda, mas os projetos de lei já começam a chegar ao Legislativo estadual. Três deles tratam de revisões salariais de servidores. O Tribunal de Contas do Estado (TCE), por exemplo, enviou à Assembleia Legislativa do Piauí (Alepi) o PL que reajusta em 7,36% os vencimentos de ocupantes de cargos efetivos, em comissão e de funções de confiança. O objetivo é repor perdas salariais referentes ao ano de 2016.

Na carreira de controle externo estão na lista de reajuste auditores, técnicos e auxiliares do controle externo. Na área administrativa serão beneficiados assistentes de administração, médicos, enfermeiros, jornalista, pedagogo e bibliotecário.

Já nos cargos de comissão terão reajuste o chefe de gabinete da presidência, o assessor especial da presidência, chefe de gabinete de conselheiro, diretor, assessor de controle externo, assessor militar, assessor de gabinete de conselheiro, consultor técnico, assessor especial, subsecretário, chefe de gabinete de conselheiro substituto, chefe de gabinete de procurador, dentre outros. [Veja aqui todos os cargos.](#)

O PL enviado pelo TCE diz ainda que a partir de 1º de abril será aplicado o percentual de 1,15% sobre os vencimentos dos servidores do quadro efetivo, conforme a Lei 6.932, de 20 de dezembro de 2016. "A lei autorizou a revisão dos vencimentos e subsídios dos policiais militares e bombeiros militares, dos servidores públicos", justifica o projeto.

Defensoria Pública

O Projeto de Lei encaminhado pela Defensoria Pública pede ao Legislativo que aprove o reajuste de 6,5%, correspondente também a perdas salariais. Cargos de confiança também estão inseridos no reajuste.

Quem também apresentou proposta de reajuste salarial foi o Ministério Público Estadual. O percentual de aumento para os servidores é de 7%.

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/240701/chega-a-alepi-pedido-de-reajuste-para-tce-ministerio-publico-e-defensoria>

MP e TCE-PI realizam audiência entre o Simepi e Secretaria Estadual de Saúde



Compartilhar

0



0

Compartilhar



O Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), através da 12ª Promotoria de Justiça, participou de reunião no Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI). A audiência contou com a participação do conselheiro da corte de contas Kennedy Barros; do secretário de Estado da Saúde Francisco Costa, de representantes da Secretaria de Administração (Sead) e do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí (Simepi).

De acordo com o Promotor de Justiça Márcio Franca, o objetivo do encontro foi mediar um acordo entre Simepi e a Sesapi, com intuito de evitar a paralisação e um possível movimento grevista por parte dos médicos. Para o membro do Ministério Público, a iniciativa visa evitar a interrupção do serviço de saúde pública, para que a população não seja prejudicada.

Na pauta de discussão foi ainda abordada a progressão na carreira e reajuste dos servidores estaduais médicos.



Link: <http://180graus.com/na-politica/mp-e-tcepi-realizam-audiencia-entre-o-simepi-e-secretaria-estadual-de-saude>

Prefeita Neidinha é denunciada ao Tribunal de Contas do Estado

Ele afirma na denúncia que através do Diário Oficial dos Municípios, foi informado sobre aviso de licitação objetivando a contratação de posto para fornecimento de combustíveis e lubrificantes.

BÁRBARA RODRIGUES


06/02/2017 @ 14h27 - atualizado @ 14h30

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Posto Sousa & Silva LTDA-EPP ingressou com denúncia contra a prefeitura de Guadalupe, sob a gestão de Maria Jozeneide Fernandes Lima, mais conhecida como Neidinha, após divulgação de licitação para contratação de posto para fornecimento de combustíveis.

Ele afirma na denúncia que através do Diário Oficial dos Municípios, foi informado sobre aviso de licitação objetivando a contratação de posto para fornecimento de combustíveis e lubrificantes a serem disponibilizados para a prefeitura de Guadalupe. O aviso de licitação foi publicado no dia 16 de janeiro e a abertura marcada para o dia 26 de janeiro.

“Após a publicação do aviso, a representante da empresa ora denunciante se dirigiu a Prefeitura Municipal de Guadalupe, a fim de que lhe fosse disponibilizado o edital do referido certame, tendo recebido negativa da Pregoeira Oficial sob a alegação de que o edital do certame ainda estava em análise pela Assessoria Jurídica do Município. A empresa denunciante passou então a examinar no site desta Corte de Contas, para verificar a disponibilização do edital, conforme estabelecem as normas de controle do TCE, no entanto, verificou que somente havia sido disponibilizado o aviso do certame. O edital da licitação ora questionada somente foi disponibilizado no site desta corte de contas em 23/01/2017, portanto, três dias antes da realização da sessão pública de apreciação das propostas e habilitação dos licitantes”, afirmou na denúncia.

Ele afirma que quando conferiu o edital, encontrou irregularidades, como a exigência para credenciamento a Certidão de Registro Cadastral junto a Prefeitura Municipal de Guadalupe. “Tendo em vista que a licitação estava designada para às 8h a denunciante compareceu a Prefeitura Municipal de Guadalupe às 7h30 para que sua documentação fosse analisada pela Pregoeira Oficial com a consequente expedição do Certificado de Registro Cadastral. No entanto, a pregoeira somente compareceu no setor de licitação no horário designado para realização do certame, informando a denunciante que não analisava seu pedido de registro cadastral, sob a alegação de que a licitação já havia sido publicada há vários dias, indeferindo seu credenciamento”, explicou.

Ele pede então que a denúncia seja aceita e que seja concedida medida cautelar para a suspensão ou cancelamento de todo o processo licitatório. “Os fatos apresentados demonstram de forma inequívoca que o Pregão Presencial 001/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Guadalupe, teve sua lisura seriamente comprometida, com a prática de atos ilegais, visando tão somente a exclusão do denunciante do certame e favorecimento aos demais licitantes”, finalizou.

Outro lado

Procurada pelo **GPI** nesta terça-feira (31), a prefeita não foi localizada para comentar o caso.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/prefeita-neidinha-e-denunciada-ao-tribunal-de-contas-do-estado-408284.html>

TCE vai julgar pedido de Ismael Silva sobre reajuste de passagem


O advogado Ismael Silva solicitou que o Tribunal de Contas faça a análise da Planilha de Custos que embasou tal reajuste de 20%.


BÁRBARA RODRIGUES

07/02/2017 @ 09h05 - atualizado @ 09h05

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

Na próxima quinta-feira (9) o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) vai decidir sobre o pedido de intervenção realizado por Ismael do Nascimento Silva contra a prefeitura de Teresina após ter sido realizado o aumento da tarifa do transporte público, que R\$ 2,75 para R\$ 3,30. Ele quer que o reajuste seja suspenso.

O advogado Ismael Silva **solicitou que o Tribunal de Contas faça a análise da Planilha de Custos** que embasou tal reajuste de 20%, para que seja determinado se o valor apresentado realmente corresponde com a realidade. Em entrevista ao **GPI** ele explicou que tentou junto a Strans conseguir a planilha, mas que isso foi negado a ele.

Ismael acredita que o TCE vai aceitar seu pedido para analisar a planilha. “Acredito que vão solicitar a planilha, pois o de praxe é solicitar, já que eu não tive como anexar a planilha no meu pedido em razão da Strans não disponibilizar isso para mim, infelizmente isso não foi disponibilizada para o público. Nem mesmo o Ministério Público teve acesso a essa planilha”, explicou.

O advogado quer que todos os dados apresentados pela prefeitura como justificativa do aumento sejam devidamente analisados. “Eles vão fazer o levantamento e conferir se os dados que estão nela realmente embasam o reajuste. Como eu não tive acesso, então solicitamos que o TCE faça esse levantamento”, destacou.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-vai-julgar-pedido-de-ismael-silva-sobre-reajuste-de-passagem-408646.html>

Olavo Rebêlo quer reajuste de salários dos servidores do TCE


Foi apresentado um percentual de 7,36%, com a finalidade de repor perdas inflacionárias do período de 2016.

BÁRBARA RODRIGUES


07/02/2017 © 11h29 - atualizado © 11h29

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), Olavo Rebêlo, encaminhou para a Assembleia Legislativa do Piauí (Alepi) projeto de lei sobre revisão salarial dos vencimentos devidos aos servidores ocupantes de cargos efetivos, em comissão e de função de confiança do quadro de pessoal do tribunal no percentual de 7,36%, com a finalidade de repor perdas inflacionárias do período de 2016.

Além desse reajuste, a partir de abril de 2017 os vencimentos básicos dos servidores que exercem cargos efetivos ficam reajustados em 1,15%, correspondente ao percentual atribuído ao vencimento e subsídio dos policiais militares, bombeiros, servidores públicos efetivos, da administração direta do poder executivo, de suas autarquias e fundações.

Em sua justificativa para o projeto, o presidente do TCE explicou que esse percentual de 1,15% “ é em decorrência do aumento da alíquota de contribuição do servidor, de 12 a 13 por cento, para o Fundo de Previdência Estadual”.

Destaca ainda que “a Constituição Federal impõe a revisão anual dos vencimentos dos servidores em vista da diminuição do poder aquisitivo, ante a corrosão salarial pela inflação. O servidor já não recebe o que recebia inicialmente, com desequilíbrio flagrante da relação jurídica. É imperioso zelar pela necessidade de proporcionar aos servidores, efetivos e comissionados, a manutenção de níveis elevados de saúde física e mental, favoráveis ao pleno exercício de suas atribuições e responsabilidades, o que está em sintonia com o que prega, a qualidade de vida de todos os servidores públicos do Estado”.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/olavo-rebello-quer-reajuste-de-salarios-dos-servidores-do-tce-408704.html>